

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 690 DE 19 DE MAIO DE 2026**

*Publicado no DOE-Aleto nº 4268, de 28/05/2026*

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso das atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28, do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 864, de 8 de julho de 2021, publicado no Diário da Assembleia nº 3.186, de 13 de julho de 2021, que retificou o Decreto Administrativo nº 1.157, de 27 de outubro de 2015, publicado no Diário da Assembleia nº 2.271, de 29 de outubro de 2015, que concedeu Aposentadoria ao servidor **José Egídio da Silva**, ocupante do cargo de Técnico Legislativo – Assistência Administrativa, para fazer constar que os proventos mensais correspondem ao valor de R\$ 34.267,68 (trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos), em observância à paridade remuneratória assegurada ao benefício.

**Art. 2º** Este Decreto Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros retroativos a 1º de junho de 2022.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, em Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2026.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente